



CENTRO UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA - UNICEUB
FACULDADE DE TECNOLOGIA E CIÊNCIAS SOCIAIS – FATECS

AMANDA DE LIMA SILVA
RA: 21077931

MUDANÇA DE TOM:

A MÚSICA COMO AGENTE TRANSFORMADOR DA MEDIDA
SOCIOEDUCATIVA – UM DOCUMENTÁRIO EM VÍDEO SOBRE A
ORQUESTRA PLENA HARMONIA

BRASÍLIA
2013

AMANDA DE LIMA SILVA

MUDANÇA DE TOM:

A MÚSICA COMO AGENTE TRANSFORMADOR DA MEDIDA
SOCIOEDUCATIVA – UM DOCUMENTÁRIO EM VÍDEO SOBRE A
ORQUESTRA PLENA HARMONIA

Monografia apresentada como requisito parcial para a obtenção do título de bacharel em Comunicação Social, com habilitação em Jornalismo, da Faculdade de Tecnologia e Ciências Sociais Aplicadas do Centro Universitário de Brasília – Uniceub.

Orientador: Me. Vivaldo de Sousa

BRASÍLIA
2013

AMANDA DE LIMA SILVA

MUDANÇA DE TOM:

A MÚSICA COMO AGENTE TRANSFORMADOR DA MEDIDA
SOCIOEDUCATIVA – UM DOCUMENTÁRIO EM VÍDEO SOBRE A
ORQUESTRA PLENA HARMONIA

Monografia apresentada como requisito parcial para a obtenção do título de bacharel em Comunicação Social, com habilitação em Jornalismo, da Faculdade de Tecnologia e Ciências Sociais Aplicadas do Centro Universitário de Brasília – Uniceub.

Orientador: Me. Vivaldo de Sousa

Brasília, 08 de novembro de 2013.

Banca examinadora:

Prof. Me. Vivaldo de Sousa
Orientador

Prof. Me. Luiz Cláudio Ferreira
Examinador

Prof. Me. Bruno Assunção Nalon
Examinador

Dedico este trabalho a todos aqueles que creem que crianças e adolescentes podem ter um futuro brilhante, independentemente das circunstâncias. Eu também acredito. Amanda Lima.

AGRADECIMENTOS

Em primeiro lugar agradeço a Deus pelo dom à vida e por te me concebido em uma família tão maravilhosa, que me ensinou valores e a nunca desistir dos meus sonhos.

Agradeço em especial à minha mãe Sonia Maria de Lima por todo exemplo, por todo o carinho, por todo amor incondicional e principalmente por me incentivar em todos os momentos, especialmente nos mais difíceis. Obrigada por nunca permitir que eu esqueça quem eu sou e do que sou capaz. Obrigada por estar presente em todas as minhas conquistas e em todas as minhas derrotas. Mais que isso, obrigada por nunca me deixar esquecer quais são os meus sonhos. Obrigada por toda renúncia pela minha felicidade. Tudo o que sou devo à senhora.

Agradeço ao meu pai Daniel Alves da Silva, pelo carinho, pela preocupação e amor sem medida. Mesmo de longe foi e sempre será presente em minha vida. Obrigada pai por me fazer assistir ao jornal quando criança ao invés de desenhos. O senhor me inspirou nessa jornada.

Agradeço ao meu irmão e companheiro de brigas, brincadeiras, alegrias e tristezas, Tiago de Lima Silva. Obrigada por sempre me apoiar, por todo cuidado, por todos os conselhos e pela paciência que sempre teve comigo. Essa conquista também é sua.

Agradeço ao meu companheiro no amor, na vida, nos sonhos, nas dificuldades e especialmente companheiro de felicidade, Diego Oliveira. Obrigada por tudo meu amor, pelo empenho em me ajudar sem medir esforços, por ser presente 24 horas do meu dia, mesmo de longe. Obrigada pelo carinho e compreensão mesmo nos meus momentos de intenso stress. Acima de tudo, obrigada por acreditar em mim e me mostrar todos os dias que eu sou capaz. Não poderia deixar de agradecer pela força nesse trabalho. Sem você eu jamais teria conseguido.

Agradeço aos meus colegas de curso. Vocês tornaram essa jornada muito melhor e mais proveitosa. Desejo sorte a todos e que nos encontremos em breve na busca por boas notícias.

Não poderia deixar de agradecer à minha querida amiga e companheira Noa Abe. Obrigada por dividir comigo aflições não só

acadêmicas, mas da vida. Obrigada pela ajuda, pelas dicas, pelos lanches, pelas boas risadas. Você já é uma brilhante profissional. Aprendi muito com você. Espero que nos encontremos em breve. Você marcou a minha jornada.

Agradeço a toda coordenação do curso de Jornalismo. Bruno, obrigada por sempre ouvir meus apelos e por acreditar que eu chegaria até aqui.

Agradeço toda a equipe técnica do Uniceub. Obrigada de verdade por tudo o que fazem pelos alunos.

Seu Jackson, obrigada por toda a disposição em me ajudar. Obrigada por me emprestar o equipamento de filmagem milhões de vezes.

Agradeço ao meu orientador Vivaldo de Sousa, que mesmo sem me conhecer não duvidou da minha capacidade e acreditou nesse trabalho tanto quanto eu. Obrigada por todos os ensinamentos foram de grande valia.

Agradeço aos meus professores por todo aprendizado. Em especial o professor, grande profissional e amigo querido, Luiz Cláudio. Obrigada por todo incentivo e por todo apoio. Nunca vou esquecer as suas palavras de ânimo e o seu jeito de dizer que somos brilhantes. Você me ensinou muito mais do que conteúdos, me ensinou a ser jornalista. Foi uma honra ser sua aluna.

Agradeço ainda todos que de forma direta ou indireta contribuíram para o meu crescimento acadêmico e profissional ao longo desses três anos e meio.

Em especial, agradeço à equipe TV Globo Brasília. Tenham a certeza de que sou um pedaço de cada um de vocês. Obrigada colegas e chefes de profissão por toda experiência repassada a mim e por toda responsabilidade que me foi confiada.

“A prisão não são as grades, e a liberdade não é a rua; existem homens presos na rua e livres na prisão. É uma questão de consciência”. Autor desconhecido

RESUMO

Mudança de Tom é o resultado de um Trabalho de Conclusão de Curso como requisito para obtenção do diploma de bacharel em Jornalismo. O filme propõe uma reflexão sobre a importância de se oferecer uma oportunidade aos adolescentes em conflito com a lei. O documentário demonstra através do relato dos internos da Unidade de Internação do Plano (UIPP), dos agentes educadores e especialistas que além das unidades de internação, o Estado e a sociedade também possuem um papel fundamental na recuperação desses jovens e, que, independentemente do crime que cometeram eles têm o direito à cidadania e à emancipação pessoal. Sobretudo, o documentário demonstra a capacidade de mudança de conduta desses adolescentes. A partir do projeto da orquestra “Plena Harmonia” eles têm a chance de trocar uma arma por um violino.

Palavras-chaves: Adolescente em conflito com a lei. Medida Socioeducativa. Unidade de Internação. Ressocialização. Documentário.

ABSTRACT

Change of Tone is the result of a Work of Conclusion of Course as a requirement for obtaining a Bachelor's degree in Journalism. The film proposes a reflection on the importance of offering an opportunity to adolescents in conflict with the law. The documentary demonstrates through the account of the unit's internal Hospitalization Plan (UIPP), pedagogue agent's pedagogue and specialists in addition to the inpatient units, the State and society also have a key role in the recovery of these young people and that, regardless of the crime committed, they have the right to citizenship and personal emancipation. Above all the documentary demonstrates the ability to change of conduct of these adolescents. From the project of the Orchestra "full harmony" they have the chance to trade a gun.

Keywords: Adolescent in conflict with the law. Socio-Educational Measure. Inpatient unit. Resocialization. Documentary.

ANTECEDENTES

A escolha pelo tema: A música como agente transformador da Medida Socioeducativa - Documentário em vídeo sobre a orquestra “Plena Harmonia” e o uso do gênero documentário para retratar como a convivência com a arte poderia transformar a vida de adolescentes em conflito com a lei veio a partir da curiosidade da pesquisadora em entender quais poderiam ser as chances reais de um adolescente que comete ato infracional retornar à sociedade dignamente.

A inspiração para a produção desse trabalho surgiu após a análise do documentário *Entre a Luz e a Sombra*, produzido e dirigido pela jornalista Luciana Burlamaqui. O cenário da produção era nada mais que um dos maiores cárceres do sistema prisional da América Latina, o antigo Carandiru¹. A jornalista percorreu os corredores do presídio por setes anos, e encontrou em uma das oficinas de arte do presídio, uma porta para o futuro de detentos encarcerados há décadas.

A curiosidade em saber qual seria o futuro de um adolescente em conflito com a lei, já sentenciado, em cumprimento de medida socioeducativa motivou a pesquisadora a buscar fatores relevantes à ressocialização de adolescentes que praticam ato infracional.

A opção pela produção de um produto audiovisual partiu da escolha pessoal da pesquisadora e da afinidade com o meio televisivo. Além disso, a explanação do tema tendo como base as imagens seria uma forma de contextualizar e envolver o espectador quanto à relevância do assunto que norteou esse trabalho.

A pesquisadora ainda considerou os fatores sociais para a produção do vídeo documentário, uma vez que, a proposta do trabalho fugiria o padrão de

¹ Casa de Detenção de São Paulo fundada em 1920, localizada na zona norte do estado de São Paulo. Chegou a ser o maior presídio da América Latina e abrigou quase oito mil pessoas, quando sua capacidade máxima permitia 1.200 detentos. O Carandiru ficou conhecido pelos intensos conflitos entre detentos e policiais militares de São Paulo. Um dos fatos mais marcantes da história do presídio foi a rebelião de 02 de outubro de 1992 que resultou na morte de 111 presos. Após 21 anos do massacre em 03 de agosto deste ano, os 25 policiais acusados pela morte de 52 dos 111 presos mortos no Carandiru foram condenados a 624 anos de prisão em regime fechado. Embora a justiça tenha os condenado, especialistas avaliam que a demora no processo pode ter desencadeado uma das maiores facções criminosas do país – O PCC. Em 2002 iniciou-se a demolição dos prédios do Carandiru como símbolo de uma nova era para o sistema prisional brasileiro. Informação do site: www.bbc.co.uk.

coberturas jornalísticas que tratam de temas relacionados ao adolescente em conflito com a lei.

Sumário

1 INTRODUÇÃO	12
2 JUSTIFICATIVA	15
3 OBJETIVO	17
3.1 Objetivo geral	17
3.2 Objetivos específicos	17
4 REFERENCIAL TEÓRICO	18
4.1 A Lei da Criança e do Adolescente	18
4.2 Medidas Socioeducativas.....	20
4.3 Jornalismo x Adolescente em conflito com a lei	25
4.4 Documentário	27
5 METODOLOGIA	31
5.1 Estudo Exploratório	31
5.2 Pesquisa Descritiva	31
5.3 Pesquisa de Campo	32
5.4 Entrevistas.....	33
5.5 Da produção à finalização	34
6 CONSIDERAÇÕES FINAIS	37
REFERÊNCIAS	39
APÊNDICE	41

1 INTRODUÇÃO

No Brasil, 17.502² adolescentes em conflito com a lei estão em restrição de liberdade em uma das 320 Unidades de Internação espalhadas por todo o país. De acordo com dados da Secretaria de Estado da Criança do Distrito Federal, no DF, esse número chega a 2.600 internos que cumprem algum tipo de medida em uma das quatro instituições socioeducativas (Unidade de Internação do Plano Piloto, Unidade de Internação do Recanto das Emas, Unidade de Internação de Planaltina e Unidade de Internação de São Sebastião) da capital federal. Desses 2.600, 80% já passaram pela Unidade de Internação mais de uma vez, ou seja, são reincidentes da prática de ato infracional.

A função das Medidas Socioeducativas além de responsabilizar o menor que comete ato infracional, excepcionalmente se dá em um contexto, no qual, a sociedade e o Estado têm o dever de acolher o adolescente que está em processo de ressocialização.

No entanto, muito se discute sobre a ineficácia das medidas de ressocialização e sobre os métodos adotados pelas unidades de internação, na colaboração de reintegrar o adolescente em conflito com a lei à sociedade.

De acordo com o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e o Sistema de Medidas Socioeducativas (SINASE), as unidades de internação socioeducativas, são instituições que devem oferecer condições para que o adolescente após cumprir a medida, não regresse ao mundo do crime. Contudo, levantamentos feitos por instituições governamentais demonstram que em algum momento há falhas no processo de ressocialização desses adolescentes, o que impede que esse menor abandone o mundo do crime, criando assim um ciclo vicioso da marginalidade infanto-juvenil.

Esse trabalho será baseado na orquestra “Plena Harmonia”, uma das ferramentas adotadas pela Unidade de Internação do Plano Piloto (antigo CAJE) no processo de retorno à vida em sociedade de adolescentes que

² Dados do último levantamento feito pelo Conselho Nacional de Justiça para avaliar a execução das Medidas Socioeducativas de Internação em todas as 320 instituições do país. Visualizado em setembro de 2013. Disponível em: www.cnj.jus.br

cumpra Medida Socioeducativa, em uma instituição que abriga menores em situação de violência extrema e totalmente inseridos na criminalidade.

Criada em setembro de 2012 pelo maestro Mafá Nogueira, a partir da oficina de música da unidade, uma atividade obrigatória na medida de ressocialização, a orquestra “Plena Harmonia” objetiva criar uma relação não apenas pedagógica com os integrantes, mas, sobretudo, um vínculo social e efetivo na vida dos adolescentes.

A orquestra “Plena Harmonia” é composta por instrumentos de corda, e trouxe uma perspectiva de mudança na vida de 14 jovens, entre eles dois egressos, que atualmente integram o projeto.

O maestro Mafá percebeu que por meio da música clássica, poderia oferecer um futuro, ou ao menos, uma chance de futuro aos adolescentes da UIPP, e desde setembro de 2012, desenvolve um trabalho social dentro de toda a unidade, onde os integrantes da orquestra conquistam a cada dia o respeito e emancipação pessoal ainda que em situação de internos.

Atualmente a orquestra “Plena Harmonia” desenvolve um trabalho em parceria com a companhia de teatro “Cia Burlesqua”, também liderada pelo maestro. A orquestra percorre desde setembro deste ano, escolas e bibliotecas públicas levando música e teatro por meio do projeto “Contos Sonoros” às pessoas que não têm a oportunidade de ir até um teatro e prestigiar um trabalho erudito. Além disso, a orquestra se apresenta em eventos e datas comemorativas nas demais unidades do Distrito Federal e em órgãos públicos ligados a Vara da Infância e Juventude do DF.

Além de toda a mudança que o projeto causa na conduta, na postura, na maneira de imaginar um futuro nesses adolescentes, talvez a consequência mais importante, seja a oportunidade que o projeto oferece aos integrantes. Eles de certa forma, conquistam a liberdade a cada espetáculo, a cada aplauso e a cada interno que deixa a unidade e retorna semanalmente para ensaiar com os demais integrantes, e vivenciar o ambiente que a orquestra proporciona.

Os internos enxergam nesse projeto uma oportunidade de profissionalização, que nunca antes eles haviam tido. Eles percebem e vivenciam diariamente que ao sair da unidade de internação, não precisarão utilizar uma arma para ter respeito ou sobreviver. Eles agora têm a certeza de

que podem ser respeitados, vistos como cidadãos e reconhecidos de uma maneira mais digna. E não necessariamente, precisarão cometer crimes para serem reconhecidos na sociedade.

O projeto nascido na unidade da capital federal com mais alto índice de periculosidade, de acordo com o governo, traz uma reflexão de que a mudança é possível e tangível a todos. A orquestra pretende integrar todas as unidades de internação do DF. Para isso, a diretoria do UIPP e o maestro Mafá articulam junto à Secretaria de Estado da Criança e a Vara da Infância a viabilidade de se estender o projeto por todo Sistema de Medida Socioeducativa do Distrito Federal.

Nos capítulos a serem desenvolvidos serão abordados os conceitos legais das medidas de ressocialização, bem como, a discussão sobre a redução da maioria penal como forma de enfrentamento à violência na adolescência.

Nesse trabalho será abordado ainda, o papel do jornalismo na veiculação de notícias que envolvem menores autores de ato infracional. Será demonstrado que a mídia está voltada em noticiar o factual, e pouco se detém em ir à busca de histórias que possam exemplificar soluções de ressocialização de adolescentes em conflito com a lei.

Ainda serão descritos os métodos utilizados para a fundamentação teórica e prática desse trabalho, e o caminho para a produção do vídeo documentário Mudança de Tom.

2 JUSTIFICATIVA

O interesse em registrar um trabalho como o proposto pela orquestra “Plena Harmonia” surgiu a partir da percepção da pesquisadora sobre as coberturas jornalísticas acerca de crimes cometidos por menores. Na mídia televisiva, por exemplo, são perceptíveis a abordagem e o destaque sobre os crimes cometidos por crianças e adolescentes. Já na mídia impressa as notícias sobre atos infracionais geralmente são vinculadas em jornais locais. No âmbito nacional, reportagens sobre adolescentes em conflito com a lei, em geral, só ganham destaque quando o episódio causa uma comoção nacional. O exemplo, o caso do menino João Hélio. Levantamentos que serão aprofundados no desenvolvimento desse trabalho fundamentam a afirmação acima.

O que se pode afirmar é que a visibilidade aos temas relacionados à ressocialização de adolescente em conflito com a lei na mídia é mínima, diante da gravidade desse tipo de situação. A cobertura jornalística, de uma maneira geral, se tornar refém da notícia momentânea e pouco se empenha em demonstrar medidas reversas ao problema da marginalização na adolescência.

O documentário se faz necessário para mostrar à sociedade que adolescentes sentenciados, ainda podem ter um futuro diferente e longe da criminalidade, a partir de ações propostas pelo Sistema de Medida Socioeducativa estabelecidas pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA)³.

Além disso, é necessário desmistificar a ineficácia das medidas socioeducativas, quando na verdade, o que falta, é um engajamento maior da sociedade e do Estado na elaboração de políticas públicas capazes não somente, de responsabilizar o adolescente que comete ato infracional, mas, de

³ A Lei Nº 8.069 de 13 de julho de 1990, institui o que deve ser entendido como direitos da criança e do adolescente dentro do conceito de Estado e sociedade. O Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) tornou-se desde então, a referência para aplicabilidade das garantias dos menores, crianças com idade entre 07 a 12 anos e adolescentes com idade entre 12 e 18 anos incompletos. O Estatuto traz consigo todas as garantias que os indivíduos em sua tenra infância ou em fase de amadurecimento e desenvolvimento podem ter.

oferecer oportunidades concretas para que ele não regresse ao mundo do crime.

Conforme se constatou a orquestra “Plena Harmonia” desperta nos internos e egressos, um sentimento de renovação e de mudança, raro no meio em que vivem. Registrar esse episódio é uma forma de disseminar esse sentimento de renovação e diluir principalmente o preconceito e os paradigmas alimentados pela sociedade, em relação a esses adolescentes. Mais do que registrar, o documentário é uma forma de encorajar a sociedade a contribuir na recuperação de adolescentes que estão à mercê da criminalidade.

3 OBJETIVO

3.1 Objetivo geral

O objetivo desse Trabalho de Conclusão de Curso é produzir um filme documentário de 25 minutos que retrate como a oficina de música da Unidade de Internação do Plano Piloto (UIPP) pode ser um agente transformador na conduta e na perspectiva de adolescentes que cumpre Medida Socioeducativa em decorrência da prática de ato infracional.

3.2 Objetivos específicos

- Demonstrar os efeitos imediatos na conduta de adolescentes que integram a orquestra “Plena Harmonia” e a oficina de música.
- Demonstrar o que a vivência com arte pode influenciar na ressocialização desses jovens e quais são os impactos imediatos na conduta dos egressos.
- Aprofundar os conhecimentos adquiridos ao longo do curso de Jornalismo a respeito das técnicas jornalísticas, como apuração, seleção, hierarquização e organização das informações, além de técnicas de produção de conteúdo audiovisual.
- Produzir um documentário rico em informações e com qualidade de imagens, para que possa inspirar jornalistas e pesquisadores em retratar com profundidade iniciativas como esta, além de oferecer visibilidade aos resultados positivos do projeto.

4 REFERENCIAL TEÓRICO

4.1 A Lei da Criança e do Adolescente

A Lei Nº 8.069 de 13 de julho de 1990, instituiu o que deve ser entendido como o conjunto dos direitos da criança e do adolescente dentro do conceito de Estado e sociedade. O Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) se tornou, desde então, o protetor dos menores e traz consigo as garantias que os indivíduos em sua tenra infância ou amadurecimento da idade deveriam ter. Ainda que em situação conflituosa com a lei. Anterior ao ECA, o que se tinha de entendimento para punição de menores envolvidos com o crime era legislado pelo extinto Código de Menores (Lei nº 6.697, de 10 de outubro de 1979). Essa legislação também era aplicada aos menores em situação de rua.

Além das diretrizes já definidas pela Constituição Federal como a garantia à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura e à cidadania, o ECA estabelece as normas pelas quais, a Justiça deve se basear ao responsabilizar menores de idade que infringem a lei em qualquer circunstância determinada pelo Código Penal Brasileiro. Nesse caso, o menor é tipificado como adolescente em conflito com a lei. E cabe ao Estatuto além de determinar as medidas de responsabilização, orientar a comunidade e o Estado no processo de ressocialização desse adolescente.

O ex-senador da República Jeferson Péres, em sua reflexão sobre as medidas de punição adotadas pelo Estatuto da Criança e do Adolescente, observa que é preciso levar em consideração que a “explosão da criminalidade infanto-juvenil”, se dá por um aspecto estrutural da sociedade, e que a aplicação de medidas mais severas para conter essa “explosão” pode além de marginalizar totalmente o adolescente autor de ato infracional, dizimar as chances daquele indivíduo de reintegração à sociedade e emancipação pessoal.

O parlamentar fez essa avaliação episódios violentos relacionados a crimes praticados por menores, como o enigmático caso do menino João Hélio, morto em fevereiro de 2007 aos seis anos de idade, após o carro de sua mãe

ser roubado. Quatro assaltantes, entre eles um menor de idade, arrastaram o garoto por sete quilômetros na cidade do Rio de Janeiro. João Hélio não conseguiu se soltar do cinto de segurança e ficou preso pelo lado de fora do automóvel. O crime chocou o país, ganhou as manchetes de jornais de circulação nacional, como *Estado de São Paulo*, *Folha de São Paulo* e *O Globo*, e retomou a discussão sobre a redução da Maioridade Penal.

Diante desse caso, Jeferson Péres avaliou que muito ainda devia ser discutido sobre as políticas públicas adotadas para prevenir a marginalização ainda na infância. Contudo, o parlamentar entendia que reduzir a maioridade penal não seria o melhor caminho a ser seguido.

Castigar o crime, reprimir a impunidade e dissuadir possíveis candidatos à delinquência é tão importante quanto à tarefa de engajar autoridades judiciais e policiais, organizações não governamentais, educadores e, sobretudo, famílias em um mutirão permanente de atenção, integração e oportunidades de desenvolvimento físico, moral, intelectual e profissional para nossas crianças e jovens independentemente de sexo, raça e condição socioeconômica. (PERES, 2007, p. 4)

Outra reflexão sobre a aplicabilidade das diretrizes estabelecidas pelo ECA, principalmente no que tange às garantias de integridade física e moral aos adolescentes em conflito com a lei, e que cumprem Medida Socioeducativa, fez o Conselho Nacional da Criança e do Adolescente e a Secretaria Especial dos Direitos Humanos da Presidência da República, quando instituíram por meio da Resolução nº 119/2006, o Sistema Nacional de Medidas Socioeducativas (SINASE).

O objetivo do SINASE é criar um sistema que possa além de responsabilizar os adolescentes em conflito com a lei, garantir-lhes integridade física e moral, ainda que em condição de internos. Além disso, visa permitir a convivência familiar e, fundamentalmente, proporcionar aos adolescentes através de programas educacionais, oficinas e atividades internas e externas das instituições, novos caminhos e opções de vida para que esse indivíduo quando em liberdade, não regresse à criminalidade.

A partir dessa perspectiva, as unidades de internação deveriam ter uma nova proposta. Seriam semelhantes a escolas, planejadas para oferecer todo o apoio, pedagógico e social ao adolescente em conflito com a lei. Sobretudo, teriam a missão de ambientar aquele adolescente com a realidade

atual em que vive, sem deixá-lo esquecer em momento algum que ele regressaria ao convívio social e deveria seguir a vida. De preferência longe da marginalidade.

O intuito do SINASE se torna apropriado para desestabilizar o conceito de que as unidades de internação estão mais próximas de escolas do crime do que medida de ressocialização, assim como eram caracterizadas as extintas “FEBENS”⁴.

4.2 Medidas Socioeducativas

Antes de seguirmos adiante, é válido compreender o que são as Medidas Socioeducativas e qual o papel dessa política pública na correção da conduta e na reintegração à sociedade de adolescentes que infringem a lei.

Entende-se como adolescente em conflito com a lei, a criança entre 12 e 18 anos que comete qualquer ato análogo ao crime estabelecido pelo Código Penal Brasileira. Esse tipo de conduta é denominado como ato infracional. A Medida Socioeducativa estabelecida pelo ECA é um método pedagógico que objetiva a responsabilização do Estado ao adolescente considerado autor de ato infracional e prevê a reintegração desse jovem à sociedade.

As Medidas Socioeducativas estão descritas no Artigo 112 do Estatuto da Criança e do Adolescente, e quando aplicadas, são levados em consideração fatores como: a gravidade do ato, a circunstância em que o menor foi autuado como infrator e a capacidade do adolescente em cumprir satisfatoriamente a medida a ele aplicada. Essas ressalvas são de acordo com o ECA, uma forma de evitar que o adolescente em conflito com a lei seja um reincidente na prática de atos infracionais.

Anterior à criação das Medidas Socioeducativas, menores de idade em situação de rua, violência ou vulnerabilidade social eram acolhidos pelas várias casas de detenção de menores espalhadas pelo país. Essas instituições eram

⁴ FEBENS era a denominação dada às casa de detenção de menores pelo país. Inspirado na Fundação Estadual do Bem Estar do Menor de São Paulo (FEBEM) que ficou conhecida pejorativamente como escola do crime. O cenário de rebeliões e as denúncias de maus tratos aos menores contribuíram para a formação da imagem negativa atribuída à instituição. Atualmente a FEBEM mudou de nome para Fundação Centro de Atendimento Socioeducativo ao Adolescente (CASA), justamente para se enquadrar nos padrões estabelecidos pelo Estatuto da Criança e do Adolescente. Informação da vara de Execução de Medidas Socioeducativas do Distrito Federal.

atribuídas ao sistema da FEBEM e consideradas impróprias pela justiça para o processo social e pedagógico de ressocialização. A partir da criação do ECA em 1990, as casas de detenção passariam a ser Unidade de Internação Socioeducativas, e deveriam seguir os padrões estabelecidos pelo Estatuto.

As Medidas Socioeducativas são denominadas como: Medidas não privativas de liberdade (meio-aberto) e Medidas privativas de liberdade (meio fechado e semifechado). Nas Medidas não privativas de liberdade, o adolescente, quando sentenciado, cumpre a medida em liberdade, ou seja, ele não é internado em uma instituição socioeducativa. Já as Medidas privativas de liberdade, aplicadas em casos de atos infracionais de maior gravidade, o adolescente é internado em uma instituição socioeducativa por tempo integral (meio fechado) ou parcial (meio semifechado). Neste último caso, o menor tem o benefício de exercer atividades externas ou de regressar à sua residência de tempos em tempos, determinados pela justiça, enquanto que, no meio fechado, o adolescente cumpre a sentença recluso à unidade por tempo integral, durante todo o período da medida aplicada a ele.

Medidas Não privativas de Liberdade (meio-aberto)

- **Advertência:** Repreensão verbal feita por um juiz da Vara da Infância e da Juventude, que é transformada em um documento oficial e assinada pelo adolescente, pelos seus responsáveis e pelo juiz responsável pelo caso. (ECA, Art. 115)
- **Obrigação de Reparar o Dano:** Essa medida é adotada quando a infração provoca danos patrimoniais. Neste caso, o adolescente restitui o bem material ou recompensa a vítima de alguma outra forma. (ECA, Art. 116)
- **Prestação de Serviço à Comunidade:** Neste caso, o adolescente realiza tarefas gratuitas junto às entidades assistenciais, hospitais, escolas ou em estabelecimentos similares, ou ainda em programas comunitários ou governamentais. A prestação do serviço deve levar em consideração as habilidades do jovem, e não deve exceder a carga horária de oito horas semanais. O período máximo para cumprimento da medida é de seis meses. Além disso, a atividade não poderá de

nenhuma forma prejudicar a vida escolar do adolescente. (ECA, Art. 117)

- **Liberdade Assistida:** Consiste no acompanhamento do adolescente por um orientador, geralmente um assistente social, voluntário e recomendado por um programa de atendimento da Vara da Infância e da Juventude. O orientador acompanha a frequência escolar do adolescente e sua conduta na sociedade. Em caso de maiores de 16 anos, cabe ao orientador indicar atividades profissionalizantes ao menor. Essa medida tem duração máxima de seis meses. (ECA, Art. 118 e 119)

Medida Privativa de Liberdade (fechado e semifechado)

- **Semiliberdade:** A semiliberdade é aplicada aos adolescentes que já cumprem medida em regime fechado e estão próximos de serem liberados, ou nos casos, em que o adolescente ainda aguarda a sentença. Nesta medida, o adolescente deve pernoitar na unidade de internação, mas tem a liberação para realizar atividades externas em horários pré-estabelecidos (ECA, Art. 120)
- **Internação em estabelecimento socioeducativo:** A internação é uma medida socioeducativa que se orienta pelos princípios da brevidade e excepcionalidade e deve ser aplicada em resposta aos atos infracionais praticados com grave ameaça ou violência à pessoa, ou quando houver reiteração de infrações graves ou, ainda, pelo descumprimento de medida socioeducativa anterior. Nesta medida, o adolescente fica recluso em uma unidade de internação por um período determinado pela justiça. (ECA, Art. 123 a 125)

A modalidade de internação em estabelecimento socioeducativo é a mais aplicada habitualmente de acordo com o SINASE. Neste caso, a internação tem o período máximo de três anos, e durante o cumprimento da medida o adolescente não poderá sofrer nenhum tipo de agressão física ou moral, ainda que como medida de contenção. Em média, por ano, 2.600 adolescentes passam pela medida de internação no Distrito Federal. De acordo com o levantamento realizado pelo Conselho Nacional de Justiça, entre julho de 2010 e outubro de 2011 nas 320 unidades de internação do país, o Distrito

Federal é a unidade da Federação que mais interna adolescentes em conflito com a lei.

Ainda de acordo com o SINASE, a internação não deve privar o adolescente de nenhum outro direito exceto a liberdade. Sendo assim, fica assegurado ao menor, o direito à educação, à saúde, à assistência jurídica, ao acompanhamento psicológico e social e ao desenvolvimento de atividades que vão contribuir para sua ressocialização, como: a arte, cultura, esporte, lazer e a convivência familiar.

Vivemos em um momento, no qual, a sociedade presume que a impunidade e a injustiça predominam sobre os mais diversos tipos de crimes. Nesse contexto, as medidas aplicadas para responsabilizar adolescentes em conflito com a lei, são consideradas ineficazes se observarmos o alto número de reincidentes nas unidades de internação.

De acordo com a Secretaria de Estado da Criança do DF, 80% dos adolescentes internados da capital federal já passaram pela unidade mais de uma vez. Logo então, se resgata a discussão entre especialistas sobre a redução da maioria penal para adolescentes entre 16 e 18 anos. Entidades como secretarias estaduais da Criança e associações como a ANCED⁵ que assumem um discurso em defesa da criança e do adolescente avaliam que castigar com mais rigor ou penalizar como adultos adolescentes em conflito com a lei, não resolve o problema da violência no país, ao contrário, alimenta um ciclo vicioso.

Em entrevista para esse trabalho, a psicóloga Renata Delgado (Pró-vítima⁶) lembra que encarcerar jovens “é ampliar um problema existente: a superlotação e a falta de políticas públicas e de garantia dos direitos humanos em espaços que não ressocializam ninguém” (DELGADO 2013). A psicóloga avalia que esse tipo de medida destruiria todas as chances de reintegração à sociedade que o adolescente em conflito com a lei poderia ter.

⁵ANCED - Associação Nacional dos Centros de Defesa de Direitos de Criança e Adolescente surgiu no ano de 2002 a partir da articulação dos centros de defesa de direitos de crianças e adolescentes ocorridas, inicialmente, no âmbito do Fórum Nacional de Defesa de Direitos da Criança e do Adolescente.

⁶ Pró-vítima – Programa do Governo do Distrito Federal criado em 2009 para atender as vítimas de violência. Um dos núcleos do programa atende exclusivamente crianças e adolescentes em situação de violência e em conflito com a lei.

As causas da violência e da desigualdade social não se resolverão com adoção de leis penais severas. O processo exige que sejam tomadas medidas capazes de romper com a banalização da violência e seu ciclo. Ações no campo da educação, por exemplo, demonstram-se positivas na diminuição da vulnerabilidade de centenas de adolescentes ao crime e à violência. Dessa forma, abrir a porta da prisão a jovens com menos de 18 anos é fechar a porta para momento oportuno de contribuir não apenas com seu próprio desenvolvimento, mas também para o desenvolvimento do país (DELGADO 2013)

Compartilhando da mesma opinião que a psicóloga Renata Delgado, o especialista em Direito Penal Juvenil, João Batista Costa Saraiva, na obra *Direito Penal Juvenil – Adolescente e Ato Infracional (2002)*, lembra que o jovem de 12, 14 ou 16 anos tem perfeita consciência dos atos que comete, entretanto, não tem condições de sair de uma situação criminal por conta própria. Para Saraiva, a redução da maioridade penal é inconstitucional quando pretende eximir a inimputabilidade⁷ para maiores de 16 anos e menores de 18 anos. Saraiva ainda destaca que a adoção de uma medida diferenciada para o tratamento de adolescentes em conflito com a lei “resulta de uma disposição do Estado, na busca de uma cidadania que se perdeu ou jamais foi conquistada” (SARAIVA 2002).

Costa Saraiva lembra que mais do que a preocupação em punir adolescentes como adultos, são essenciais o cumprimento na íntegra das Medidas Socioeducativas e na união de forças do Estado e da sociedade na ressocialização desses jovens.

A experiência dos Juizados da Infância e da Juventude em todo o país tem demonstrado que, aplicadas com seriedade as medidas constantes do Estatuto, diversos adolescentes, internos por infrações gravíssimas, como homicídio e latrocínio, têm logrado efetiva recuperação, após, período de internação. Progressivamente, esses jovens têm passado da privação total de liberdade à semiliberdade e à liberdade assistida. Muitos passam algum tempo prestando serviço à comunidade, numa forma de demonstrar a si próprios e à sociedade que são capazes de atos construtivos e reparadores. (SARAIVA, 2002, p. 27)

⁷ De acordo com o artigo 27 do Código Penal Brasileiro, indivíduos menores de 18 anos são considerados incapazes de serem submetidos à legislação penal, estando assim, sujeitos à legislação especial estabelecida pelo Estatuto da Criança e do Adolescente.

4.3 Jornalismo x Adolescente em conflito com a lei

Na teoria de livros sobre ética e papel social, o Jornalismo desempenha um papel fundamental na divulgação de pautas que contextualizam a realidade social em que vivemos, contribuindo dessa forma, para a criação de políticas públicas capazes de amenizar os diversos problemas como: desigualdade social, criminalidade, violência, miséria e tantos outros, comuns a países em desenvolvimento. No entanto, quando o tema é criminalidade na adolescência, a mídia em geral, principalmente os meios de comunicação de massa, se detém à cobertura factual do problema, e pouco se dá visibilidade aos métodos preventivos, às ações de ressocialização de adolescentes em conflito com a lei e até mesmo às causas que conduzem a marginalização na infância ou adolescência.

No artigo: *A Sociedade e as lógicas da criminalidade (2013)* publicado no site Observatório da Imprensa, a jornalista Suzana Varjão, mestre em Cultura e Sociedade pela Universidade Federal da Bahia, lembra a relevância que a mídia possui na construção do pensamento coletivo e da opinião pública e critica a maneira como imprensa veicula notícias que tratam da criminalidade na infância.

Um passo importante para enfrentar o fenômeno – real e construído – da criminalidade violenta no mundo infanto-juvenil cabe, pois, ao campo midiático, que precisa cumprir sua missão de bem informar e investir em seu potencial de construção de mentalidades na perspectiva de uma sociedade com baixos limiares de tolerância a violências – incluindo as praticadas pelos os que violentam, em nome da Justiça e da proteção social. (VARJÃO, 2013, e. 750)

A pesquisa realizada pela Agência de Notícias dos Direitos da Infância (ANDI) intitulada *Direitos em Pauta: Imprensa, agenda social e adolescente em conflito com a lei (2012)* demonstra a postura equivocada da mídia diante das coberturas relacionadas à criminalidade na adolescência.

A ANDI analisou entre 2006 e 2010 a linha editorial de 54 jornais impressos e 2.236 textos publicados, entre notícias e textos opinativos acerca da temática do envolvimento de adolescentes com o crime. A pesquisa concluiu que o tema é pouco abordado nos jornais de grande circulação, em geral, apenas 2% dos jornais nacionais tratam do assunto. A grande maioria

das notícias é publicada em periódicos de circulação local e ocupam, em geral, as páginas policiais (28%). Apenas 15,1% das notícias sobre adolescentes em conflito com a lei ganham destaques nos cadernos nacionais.

O número, no entanto, que mais chama a atenção é com relação ao viés dado às notícias de crime na adolescência. Mais da metade das notícias analisadas (51,1%) são factuais e levam em consideração o episódio momentâneo. Menos de 10% das matérias descrevem o acontecimento no detalhe, e apenas 1% das reportagens apresentam algum tipo de solução para a problemática do adolescente em conflito com a lei, ou exploram esse assunto.

Outro aspecto que precisa ser lembrado é com relação à discussão da Maioridade Penal. De acordo com a ANDI o assunto também não ganhou visibilidade. Apenas 7% dos textos tratavam desse tema. Sendo que, a maior concentração de notícias (84,5%) referia-se à redução da maioridade penal, especialmente no ano de 2007, ano em que morreu o menino João Hélio.

A jornalista Suzana Varjão expõe que a justificativa para aceitar a redução da maioridade penal como forma de eliminar a “delinquência infanto-juvenil” é um pensamento construído pela mídia.

Trata-se de apenas um aspecto da intrincada relação entre comunicação e violências. Há outros indícios e estudo apontando para a construção midiática não apenas do recrudescimento do fenômeno dos adolescentes em conflito com a lei como do apoio popular à redução da idade penal como solução para a problemática – assunto que merece reflexão específica, dada à complexidade desta perspectiva do debate [...]. Mas além do campo midiático e da esfera criminosa, há que se considerar a construção do fenômeno no âmbito da sociedade comum. (VARJÃO, 2013, e. 750)

A maioria das matérias analisadas pela ANDI (79,5%) relacionaram o ato infracional à violência e a questão da segurança pública, outros fatores como educação, desenvolvimento social, pobreza e políticas sociais, não tiveram visibilidade nas notícias, foram menos de 1% de acordo com a pesquisa.

As Medidas Socioeducativas também foram pouco abordadas. Apenas 16,3% das matérias exploraram esse tema, dentre elas, a internação foi a mais citada, apareceu em 70% das reportagens.

De acordo com a ANDI, a maioria das matérias tratava o ato infracional (67,1%) específico (tráfico de drogas ou homicídio), assuntos como violência em geral, foram noticiados em apenas 3% dos casos.

O levantamento de dados feito pela Agência demonstra que a abordagem da mídia acerca do adolescente em conflito com a lei, deixa a desejar quando se retém ao momento, e não aprofunda o debate sobre o tema. Debate este, essencial para a construção de opiniões e, sobretudo, à elaboração de métodos eficazes para minimizar os efeitos que a criminalidade na adolescência causa a toda sociedade.

4.4 Documentário

Para executar o documentário foram realizadas análises acerca de produções do gênero, como: *Entre a Luz e a Sombra* (produzido por Luciana Bularmaqui) e *Case: Uma Reabilitação é Possível?* (produzido por Melina Guterres e Kerlin Zimmer), com o intuito de agregar informações para que ainda como produção experimental o documentário possa atender plenamente às peculiaridades do gênero e ser fiel na demonstração dos impactos que a convivência com a música causa nos integrantes da orquestra “Plena Harmonia”.

O autor Bill Nichols lembra em sua obra *Introdução ao Documentário* que as produções desse gênero devem essencialmente ter “a capacidade de nos transmitir uma impressão de autenticidade” (NICHOLS, 2007, p 20.).

Os conceitos entre produção de cinema e documentário se misturam em muitos aspectos, causando assim, uma confusão especialmente aos espectadores, ao distinguirem as peculiaridades existentes entre um documentário e um filme de ficção. Contudo, Nichols esclarece que todo filme é um documentário. No entanto, ele considera que existam duas ramificações para o gênero documentário. A primeira seriam os documentários de satisfação dos desejos, denominados na língua informal, de ficção e a segunda os documentários de representação social (não ficção). O segundo conceito foi a opção adotada para a produção desse trabalho.

O autor Bill Nichols lembra em sua obra *Introdução ao Documentário* que as produções desse gênero devem essencialmente ter “a capacidade de nos transmitir uma impressão de autenticidade” (NICHOLS, 2007, p 20.).

Os conceitos entre produção de cinema e documentário se misturam em muitos aspectos, causando assim, uma confusão especialmente aos espectadores, ao distinguirem as peculiaridades existentes entre um documentário e um filme de ficção. Contudo, Nichols esclarece que todo filme é um documentário. No entanto, ele considera que existam duas ramificações para o gênero documentário. A primeira seriam os documentários de satisfação dos desejos, denominados na língua informal, de ficção e a segunda os documentários de representação social (não ficção). O segundo conceito foi a opção adotada para a produção desse trabalho.

Os documentários de representação social são o que normalmente chamamos de não ficção. Esses filmes representam de forma tangível aspectos de um mundo que já ocupamos e compartilhamos. Torna visível e audível de maneira distinta, a matéria de que é feita a realidade social, de acordo com a seleção e a organização realizada pelo cineasta. Expressam nossa compreensão sobre o que a realidade foi, é e o que poderá vir a ser. Os documentários de representação social proporcionam novas visões de um mundo comum, para que exploremos e compreendamos (NICHOLS, 2007, p.26-27).

De acordo com Sergio Puccine, doutor em cinema pela Universidade de Campinas-SP, a narrativa do documentário se constrói a partir da ação dos personagens, sejam eles pessoas ou não. Para que se possa contar uma boa história, ou seja, para que se tenha uma boa narrativa, é essencial que os personagens estejam em alguma situação de conflito e causem algum impacto no espectador. “A receita busca o efeito de empatia entre personagem e espectador, é o que acontece quando o espectador passa a sentir as dores e infortúnio do personagem”. (PUCCINE, 2007).

Ainda sobre o gênero documentário, o autor Bill Nichols afirma que todo documentário tem uma voz. Segundo ele, a voz pode reafirmar a individualidade do cineasta, bem como, o próprio olhar crítico sobre a realidade. O autor acrescenta que a voz no documentário vai além dos sons esboçados pelos personagens, ela deve ser persuasiva e convincente. “A voz do documentário é a maneira especial de expressar um argumento ou uma perspectiva”. (NICHOLS, 2007).

Seguindo a linha de que todo documentário possui uma voz, e que a voz é uma “assinatura ou impressão digital” do cineasta, Nichols observa que na produção cinematográfica as vozes individuais seguem uma teoria do autor, enquanto no documentário, as vozes são compartilhadas e obedecem a uma teoria do gênero documentário. Dessa forma, o autor caracteriza as vozes do filme documentário como subgêneros, e define que elas estão divididas em seis modos de estrutura de documentário e, que estes, podem coexistir em uma única produção. São eles:

Modo poético: segue uma linha de filme fragmentado e não linear. Uma das características marcante do modo poético se dá na orientação de tempo e espaço ao espectador.

Modo expositivo: ao contrário do modo poético, o expositivo tende a passar a informação ao leitor de uma maneira singular, direta e linear. O modo expositivo adota uma estrutura mais argumentativa e retórica, do que estética ou poética.

Modo observativo: neste caso, o cineasta tende a não interferir nas ações do personagem social, apenas observa e tira suas conclusões a partir do que está presenciando. Neste modo, a ideia de duração real dos acontecimentos se torna mais perceptível ao espectador.

Modo participativo: no modo participativo o cineasta não só interfere como muitas vezes participa do documentário, por meio de entrevistas e locuções. Neste modo em alguns casos, o cineasta exerce a função de pesquisador ou repórter investigativo.

Modo reflexivo: induz uma reflexão sobre as questões que o documentário aborda. No modo reflexivo a relação entre cineasta e espectador é explícita.

Modo performático: neste caso, o olhar do cineasta busca envolver a quem assisti ao documentário e estimular a sensibilidade adotada por ele. O intuito do modo performático é representar uma subjetividade social.

Esses seis modos determinam uma estrutura de afiliação frouxa, na qual os indivíduos trabalham; estabelecem as convenções que um determinado filme pode adotar e propiciam

expectativas específicas que os espectadores esperam ver satisfeitas. (NICHOLS, 2007, p.135).

Segundo Nichols, essa subdivisão deve ser considerada na produção do documentário, uma vez que o cineasta precisa deixar claro qual é a sua voz, e a forma como o filme será conduzido. Contudo, Nichols lembra que os modos não determinarão necessariamente tudo o que será realizado no documentário. Para o autor, é essencial que o cineasta dê voz a sua liberdade.

5 METODOLOGIA

5.1 Estudo Exploratório

Para executar esse Trabalho de Conclusão de Curso, inicialmente foi realizado um estudo exploratório, com o intuito de levantar referências bibliográficas que pudessem justificar a necessidade de retratar uma oficina de música como ferramenta de ressocialização do sistema de Medidas Socioeducativas utilizados nas Unidades de Internação do Plano Piloto- DF.

Na obra *Metodologia de Pesquisa Científica em Ciências Sociais (2005)* a autora Maria Helena Michel define estudo exploratório como uma forma de pesquisa que busca respostas em fontes bibliográficas para um assunto já conhecido, por isso, dispensa a elaboração de uma hipótese, mas que se faz necessário uma estudo aprofundado para melhor compreensão sobre o tema.

Neste caso, o seu intuito não é resolver o problema em si, mas levantar informações que ajudem a entendê-lo melhor é recolher informações e conhecimentos prévios sobre o problema para o qual se procura resposta ou acerca de uma hipótese que se quer experimentar. (MICHEL, 2005, p.32).

O estudo exploratório foi essencial para avançar à próxima fase que seria a pesquisa descritiva. E que, conseqüentemente casaria com a etapa de estudo de campo, necessária para o registro dos depoimentos e imagens que ilustraram o documentário.

5.2 Pesquisa Descritiva

A pesquisa descritiva antecedeu o último passo de levantamento de informações para a produção do documentário. Michel defende que este tipo de pesquisa, seja o método mais apropriado para analisar as ciências humanas e sociais e suas relações com o meio ao qual o indivíduo pertence naquele momento.

Procura conhecer e comparar as várias situações que envolvem o comportamento humano, individual ou em grupos sociais ou organizacionais, nos seus aspectos social, econômico, cultural etc. (MICHEL, 2005, p.36).

Nessa fase, foi explorado ainda o método de pesquisa documental que, por meio de publicações de instituições públicas (Secretaria da Criança e do Adolescente, Estatuto da Criança e do Adolescente e Conselho Nacional de Justiça) e de textos e artigos de autoridades como juízes e parlamentares, foi possível complementar o referencial teórico do trabalho a partir de dados estatísticos e análises sobre a temática desse trabalho. Nessa fase da pesquisa foram consideradas as opiniões de representantes dos poderes públicos.

Marina de Andrade Marconi e Eva Maria Lakatos autoras da obra *Técnicas de Pesquisa (2007)* explicam que “a característica da pesquisa documental é que a fonte de coleta de dados está restrita a documentos, escritos ou não, constituindo ao que se denomina de fontes primárias”. (MARCONI; LAKATOS, 2007, P.63)

5.3 Pesquisa de Campo

Essa etapa estendeu-se durante toda a produção e execução do documentário. As pesquisas listadas anteriormente serviram como um apoio a pré-produção do filme.

A partir da pesquisa de campo foi possível conhecer superficialmente a realidade de uma unidade de internação e conviver temporariamente com os internos e com o quadro de servidores da unidade. Além disso, foi possível por meio das entrevistas e depoimentos entender o que é o Sistema de Medida Socioeducativa e qual a importância desse método na reintegração de adolescentes em conflito com a lei.

Para Maria Helena Michel, autora da obra *Metodologia e Pesquisa Científica em Ciências Sociais (2005)*, a pesquisa de campo possibilita ao pesquisador aplicar a fundamentação teórica do que está sendo estudado na prática e com isso, elaborar um contexto real para a teoria.

As técnicas de observação direta fazem parte da pesquisa de campo, que é a forma de verificar como a teoria estudada e as variáveis propostas se comportam em situações concretas e no ambiente real onde os fatos ocorrem. (MICHEL, 2005, p.39).

A autora ainda considera como parte integrante da pesquisa de campo o método de observação direta que, permite ao pesquisador obter dados e fazer análises por meio da observação da fonte inserida em seu ambiente real.

5.4 Entrevistas

As entrevistas foram fundamentais para a coleta de depoimentos e informações relevantes à construção do documentário. De acordo com os autores da obra *Métodos e Técnicas de Pesquisa em Comunicação (2005)*, Jorge Duarte e Antônio Barros, “o uso de entrevistas permite identificar as diferentes maneiras de perceber e descrever fenômenos” (DUARTE; BARROS, 2005, p.63). Os autores explicam que as entrevistas podem ser utilizadas como base de estudo ou somadas com técnicas distintas de coleta de informações, como a observação, a pesquisa de campo, a discussão em grupo ou a análise documental.

A entrevista em profundidade foi o conceito utilizado para a elaboração dos questionamentos direcionados aos entrevistados. Duarte e Barros definem entrevista em profundidade como um método dinâmico e flexível capaz de extrair informações íntimas ou ainda descrever situações complexas, as quais, o entrevistado esteve ou está envolvido. Os autores ainda classificam a entrevista em profundidade como abertas e semiabertas, essa subdivisão determina segundo eles, a amplitude da pergunta e conseqüentemente a profundidade da resposta.

A entrevista em profundidade é extremamente útil para estudos do tipo exploratório, que tratam de conceitos, percepções ou visões para ampliar conceitos sobre a situação analisada. (DUARTE; BARROS, 2005, p.64).

Duarte e Barros esclarecem que as entrevistas abertas têm como um ponto de partida um tema central. Neste caso, o entrevistado tem liberdade para discorrer sobre o assunto a partir do seu conhecimento, percepção e experiência com o tema proposto. Neste tipo de entrevista, é essencial que o entrevistador mantenha o foco do tema já que não há um roteiro de perguntas a serem seguidas. Além disso, é importante que o entrevistador tenha a capacidade de aprofundar em determinadas respostas para conseguir maior riqueza nas informações. Já no caso das entrevistas semiabertas, ambos os

autores lembra a importância de se ter em mãos um roteiro de “questões-guias” para nortear o pesquisador quanto à relevância de cada questão. Nesse trabalho, os dois métodos de entrevista (abertas e semiabertas) foram utilizados para elaborar as questões do roteiro inicial.

5.5 Da produção à finalização

Anterior ao início das gravações, a pesquisadora assistiu a duas produções do gênero documentário que tratavam de temas relacionados à ressocialização de adolescentes e adultos em situação de restrição de liberdade. As produções observadas foram: *Entre a Luz e a Sombra*, (um documentário dirigido pela jornalista Luciana Bularmaqui, cujo contexto central das filmagens se passava nos corredores do Carandiru/SP) e *Case, uma Reabilitação é Possível?* (produzido por Melina Guterres e Kerlin Zimmer) sobre as oficinas destinadas aos internos da Fundação CASA/SP. A análise dos detalhes de imagens e cenários foi fundamental para a criação da narrativa do documentário: *Mudança Tom*.

Produção

Inicialmente definiu-se o local das gravações. A orquestra “Plena Harmonia” é constituída por internos e egressos que cumprem ou cumpriram recentemente Medida Socioeducativa na Unidade de Internação do Plano Piloto (UIPP), o antigo CAJE⁸. Como a proposta do trabalho seria acompanhar a orquestra, as oficinas de música da unidade, bem como, os internos durante os ensaios e atividades da oficina, foi necessário solicitar junto à Vara da Infância e da Juventude uma autorização por escrito para que a pesquisadora e o cinegrafista tivessem acesso à unidade. A liberação foi concedida pelo prazo máximo de 12 dias. Além de gravar as entrevistas, para ilustrar o documentário seria necessário registrar imagens dos internos e das dependências da unidade. Entretanto, o CAJE está em processo de transferência, e até o dezembro de

⁸ A Lei nº 663, de janeiro de 1994 instituiu o Centro de Atendimento Juvenil Especializado – CAJE, uma instituição educacional de medida socioeducativa e tem como objetivo abrigar adolescentes sentenciados com a medida de Internação e internação provisória. Tem capacidade para abrigar até 190 internos, conteúdo atende hoje em média 360 adolescentes. Informação obtida da diretoria da Unidade de Internação do Plano Piloto (antigo CAJE).

2013, o Governo do Distrito Federal pretende demolir a instituição, neste caso, a autorização para registrar imagens externas e internas da unidade de internação foram concedidas para serem realizadas na Unidade de Internação do Recanto das Emas popularmente conhecido como CIAGO⁹ a 30 quilômetros de Brasília.

Após a definição dos locais das gravações, o próximo passo foi a escolha dos personagens principais do filme. Decidiu-se então, que seriam entrevistados os internos que faziam parte da orquestra, o maestro idealizador do projeto Mafá Nogueira, o diretor da UIPP Renato Vilela, um especialista em ressocialização, a psicóloga Ludi Marieta, um representante da Vara de Execução de Medidas Socioeducativas (VEMSE), a supervisora da VEMSE, Elda Pereira, a pedagoga e integrante da orquestra Juliana Ferreira, o agente educador e integrante da orquestra, Leandro Mota e dois egressos que já estavam em liberdade e continuavam na orquestra: Lucas dos Santos e Venâncio Soares. Na oportunidade também foi realizada entrevista com a mãe de um dos egressos, Deusamar dos Santos Lopes.

Um roteiro inicial foi elaborado para nortear as entrevistas, uma vez que, era necessário o máximo de aproveitamento de cada sonora, levando em consideração que, o cenário para as gravações era instável, pois apesar de ser considerada uma unidade de internação sociopedagógica, era um ambiente considerado alta periculosidade pela justiça do Distrito Federal.

Além de realizar as entrevistas e captar imagens durante os ensaios da orquestra, a pesquisadora pôde registrar algumas apresentações do grupo, inclusive fora da unidade.

Após a finalização das entrevistas e do registro de imagens, a próxima etapa foi a edição e montagem da narrativa do documentário. Para a gravação do documentário, a pesquisadora utilizou o equipamento da instituição (Uniceub). O trabalho cinematográfico foi realizado por Diego Rabelo de Oliveira. Ao todo foram gravadas cinco fitas em HDV com um total de 275 minutos de filmagem.

⁹ CIAGO – Centro de Internação Granja das Oliveiras. Atende atualmente 300 internos do sexo feminino e masculino, porém tem capacidade para atender 160 adolescentes. Assumiu o nome de Unidade de Internação do Recanto das Emas desde 2011. É a única unidade que tem módulos femininos. Informação obtida da diretoria da Unidade de Internação do Recanto das Emas.

Finalização

Definiu-se que o documentário teria 25 minutos de filmagem e que a narrativa seria estruturada em cinco blocos, cada bloco com cinco minutos em média. O próximo passo foi realizar a decupagem de todo o material e iniciar a edição dos blocos, bem como, definir as imagens que cobririam as falas dos personagens e as que serviram de apoio para ilustrar o documentário.

O último passo foi a pós-produção e finalização do filme, realizada em cinco dias no Laboratório de TV do UniCEUB. Nessa etapa também foram realizados os ajustes técnicos, como a equalização do áudio, a inserção de legendas, a identificação dos personagens e a inclusão da ficha técnica.

Para a produção completa do documentário, incluindo entrevistas, coleta de informações, registro de imagens, edição e finalização do filme foram necessários dois meses de trabalho.

6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A primeira consideração a ser pontuada é com relação ao aprendizado que esse trabalho trouxe à minha vida. Não somente, por ter sido um instrumento para a conclusão do curso de bacharel em Jornalismo, mas por ter aflorado um sentimento ainda maior pela luta de causas importantes. Enquanto jornalista espero conseguir fazer algo de bom em prol das pessoas, e não simplesmente mostrar os fatos como eles são. Quero mais do que informar, quero conseguir formar conceitos e opiniões positivas. *Mudança de Tom* foi o meu primeiro passo para essa jornada.

O trabalho acima de tudo foi enriquecedor no sentido de perceber que todas as pessoas possuem um papel, e podem de alguma maneira contribuir para que o nosso país seja um lugar melhor de se viver.

Outra consideração a ser levada em conta é o fato de que os problemas sociais independentemente do gênero são de responsabilidade de todos e, se a população sofre, é porque alguém não fez a sua parte. Esse documentário conseguiu demonstrar que o diferencial não está em investir milhões em estabelecimentos socioeducativos, mas sim em atitudes, atitudes que agregadas às políticas públicas eficientes, podem contribuir para minimizar um problema que hoje não é possível mensurar.

Conviver dentro de uma unidade de internação, com meninos que sabem o que fazem, mas não têm ideia do que irão fazer no futuro, fez com que eu me desdobrasse à reflexão de que, ainda que existam políticas públicas, elas são insuficientes para que o país não perca todos os dias um pouco da juventude para a criminalidade. É preciso mais atitudes.

A partir desse documentário foi possível compreender que o adolescente em conflito com a lei não é somente o autor do crime, ele é tão vítima quanto toda a sociedade. Ele é vítima da desigualdade social, da falta de educação de qualidade, da falta de segurança nas ruas, da falta de oportunidades e da falta de tantos outros fatores que o levaram a cometer um crime. A grande maioria nas unidades de interação ainda é formada por adolescentes negros ou pardos, semianalfabetos, de família humilde, quando não miserável, e que estão no crime para sobreviver, não para comprar o pão

de cada dia, mas para sobreviver à violência diária ao qual eles são submetidos.

Ainda que exista uma minoria que poderia trilhar um caminho distinto ao do crime, que tem a oportunidade de seguir uma vida longe da marginalização, a criminalidade na adolescência ainda é a causa de um problema estrutural e social do país.

Mesmos que os números confirmem que a situação do adolescente em conflito com a lei é dramática, é preciso que a sociedade saiba que algumas ações podem amenizar este cenário. Ações como a oficina de música do CAJE podem ser uma luz no caminho da ressocialização e principalmente uma arma para combater a marginalização e a violência ainda na adolescência.

Sobretudo, é preciso ressaltar a missão dos jornalistas na construção da agenda social e do debate público sobre assuntos de extrema relevância. Pautas como a ressocialização de adolescentes em conflito com a lei ainda não ganharam as manchetes dos jornais, exceto em casos onde o menor é o mais cruel dos criminosos. *Mudança de Tom* propõe uma reflexão à maneira de enxergar um adolescente em conflito com a lei. Quer provocar novos pensamentos acerca dos caminhos para minimizar as graves consequências que a criminalidade na infância pode causar em toda sociedade.

Espero que o objetivo do trabalho tenha sido alcançado.

REFERÊNCIAS

ANDI. *Direitos em Pauta: Imprensa, agenda sociais e adolescentes em conflito com a lei*. Publicada em 2012. Disponível em: <<http://www.andi.org.br/sites/default/files/Direitos%20em%20Pauta%20-%20Imprensa,%20agenda%20social%20e%20adolescentes%20em%20conflito%20com%20a%20lei%20%20uma%20análise%20da%20cobertura%20de%2054%20jornais%20brasileiros.pdf>>. Acesso em 30. Set. 2013.

Conselho Nacional de Justiça. *Panorama Nacional: A Execução das Medidas Socioeducativas de Internação*. Publicada em 2012. Disponível em: <http://www.cnj.jus.br/images/pesquisasjudiciarias/Publicacoes/panorama_nacional_doj_web.pdf>. Acesso em: 01. Out. 2013.

DUARTE, Jorge; BARROS, Antônio. *Métodos e técnicas de pesquisa em comunicação*. São Paulo: Atlas, 2005.

MARCONI, Marina de Andrade; LAKATOS, Eva Maria. *Técnicas de pesquisa*. São Paulo: Atlas, 2007.

MICHEL, Maria Helena. *Metodologia e pesquisa científica em ciências sociais*. São Paulo: Atlas, 2005.

NICHOLS, Bill. *Introdução ao documentário*. Campinas, SP: Papyrus, 2005.

PERES, Jeferson. *Estatuto da criança e do adolescente*. Brasília: Senado Federal, 2007.

PUCCINI, Sergio José. *Roteiro de documentário - da Pré-produção à Pós-produção*. São Paulo: Papyrus 2007. Disponível em: <www.doc.ubi.pt>. Acesso em 10. Set. 2013.

SARAIVA, João Batista Costa. *Direito penal civil: Adolescente e ato infracional: Garantias processuais e medidas socioeducativas*. Porto Alegre, RS: Livraria do Advogado, 2002.

VARJÃO, Suzana. *A sociedade e as lógicas da criminalidade*. Publicado em 11. Jun. 2013. Disponível em: http://www.observatoriodaimprensa.com.br/news/view/ed750_a_sociedade_e_as_logicas_da_criminalidade. Acesso em 15. Set.2013.

APÊNDICE

ROTEIRO

Tema: MUDANÇA DE TOM - A música como agente transformador da Medida Socioeducativa.

Entrevistados:

Mafá Nogueira - Agente socioeducativo da Unidade de Internação do Plano Piloto (UIPP), músico e maestro da orquestra “Plena Harmonia”.

Juliana Ferreira - Pedagoga da Unidade de Internação do Plano Piloto (UIPP).

W.A - 18 anos - Interno e integrante da orquestra

Ludi Marieta - Psicóloga de ala da Unidade de Internação do Plano Piloto (UIPP).

Elda Pereira - Supervisora da Vara de Execução de Medidas Socioeducativas

L.S. P - 18 anos - Egresso e integrante da orquestra.

Deusamar Santos Lopes- Mãe do Egresso.

Entrevistas secundárias:

Renato Vilela – Diretor da Unidade de Internação do Plano Piloto (UIPP)

ABERTURA – 0,2”

TÍTULO – Mudança de Tom

Imagem Bandeira do Brasil e interno tocando -

BLOCO 1 – Texto – 0,14”’: No Brasil são 320 Unidades de Internação...

Imagem celas.

Cena 1 – Sonora Mafá

0,28”’: “Nós vamos agora pro Cruzeiro”...

GC: Mafá Nogueira - Músico e maestro da orquestra “Plena Harmonia”

Imagem: dentro da Van

Deixa -0,55”: “vai parar no Cruzeiro”.

Cena 2 –OFF .

0,56”:

Mafá Nogueira: “A gente tem que quebras os paradigmas”.

Imagem: pés dos meninos

Deixa – 1’34”: “Aos pobres a pobreza”.

Cena 3 – 1’36”: “Dá frio na barriga não”

SOB SOM – vozes dos meninos.

Imagem blusa da orquestra – rua.

Cena 4 – 1’43”

SOB SOM – vozes dos meninos.

Imagem dentro do teatro.

Cena 5 – 2’01”

Imagem: violino.

SOBS SOM – violino.

Cena 6 – 2’10”

Imagem ensaio.

SOB SOM – instrumentos.

Cena 7 – 2’20

Imagem da peça.

GC: Cia de teatro Burlesca.

SOB SOM ORQUESTRA VIOLINO

Cena 8 – 2’43’’

Imagem violoncelo.

SOB SOM – aplausos teatro.

Cena 9 – 2’51’’

Imagem sala de música

GC: Oficina de música da unidade de Internação do Plano Piloto

SOB SOM – instrumentos

Cena 10 – 3’04’’

Imagem interno ensaiando

SOB SOM – instrumentos

Cena 11 – 3’10’’

Imagem instrumentos – violino e violoncelo

Cena 12 – Sonora Mafá

3’22: “O projeto é a tentativa”.

Deixa – 3’39: “socialmente saudável”.

Cena 13 – OFF.

3’40’’: “Através da música”

Imagem internos na sala de música.

Deixa – 4’32’’: “Estou proporcionando”.

BLOCO 2 – Texto – 4’44: A Unidade de Internação do Plano Piloto.

Cena 14 - Imagem internos tocando

Cena 15 – 4’50’’ - Imagem W.A tocando na janela da unidade.

SOB SOM da melodia

Cena 16 – Sonora Mafá

5'01": "A música transformam em vários aspectos."

Deixa – 5'19": "na sensibilidade".

Cena 17 – OFF

5'21": "A gente lida com adolescentes".

Imagem dos internos ensaiando (close mãos).

Deixa – 5'48": "Isso é muito gratificante".

Cena 18 – 5'50"

Imagem internos ensaiando.

SOB SOM música: Roberto Carlos.

GC: "Como é grande o meu amor por você" – Roberto Carlos.

Cena 19 – Sonora Juliana

6'14": "Esse projeto muda tudo na vida dos meninos"

GC: Juliana Ferreira - Pedagoga da Unidade de Internação do Plano Piloto (UIPP).

Deixa – 6'54": "Aprendem a ler partitura".

Cena 20 – OFF.

6'56": "Aqui tem uma coisa muito interessante".

Imagem meninos na sala de música e imagem salão da UIPP com os demais internos.

Deixa – 7'13": "Eles aprendem a conviver".

Cena 21 – Sonora W.A

7'24": "tem um ano".

GC: W.A - 18 anos - Interno e integrante da orquestra

Deixa - 7'58": "felicidade".

Imagem W.A tocando de costas.

BLOCO 3

Cena 22 – 8'10" – Texto: "A Unidade Socioeducativa ela deve gerar oportunidade".

Imagem pés dos internos.

Cena 23 – 8'23"

Imagem portão da Unidade do Recanto das Emas fechando

Cena 24 – 8'30"

Imagem dentro do módulo céu.

Cena 25 – OFF – Psicóloga Ludi Marieta

8'40": "Normalmente, eles chegam aqui".

Imagens internos entrando no módulo.

GC: Unidade de Internação do Recanto das Emas.

Cena 26 – Segue OFF.

9'20" -Imagens dentro do módulo – Grades.

9'43" – Imagem Mafá com interno

Deixa – 10'08: "de confiança".

SOB SOM

Cena 27 – Sonora Ludi

10'16": "O primeiro impacto".

GC: Ludi Marieta - Psicóloga de ala da Unidade de Internação do Plano Piloto (UIPP).

Deixa -12'35": "A longo prazo".

Imagem orquestra.

BLOCO 4

Cena 28 – 12’54’’- Texto: Será que a sociedade está preparada para receber esse menino.

Imagem close violino e sombra

Cena 29 – Sonora Mafá

12’59’: “acredito que a maior conquista”.

GC: Mafá Nogueira - Músico e maestro da orquestra “Plena Harmonia”

Deixa – 14’14’’: “retorne ao crime”.

Cena 30 – Sonora L.S. P

14’19: “Eu nunca pensei que”.

GC: *L.S. P - 18 anos - Egresso e integrante da orquestra.*

Deixa -15’48’’: “Não teve, não a oportunidade”.

Cena 31 – Sonora Desamar.

15’50’’: “A música ajudou muito ele”.

GC: *Deusamar Santos Lopes- Mãe do Egresso*

Deixa – 16’39’’: “Já é um vitorioso”.

Cena 32 – Sonora L.S. P.

16’41’’: “Pô meu sonho”.

Deixa – 16’49’’: “Esse é meu sonho”.

Cena 33 – 16’52’’

SOB SOM e imagem L.S.P tocando.

BLOCO 5

Cena 34 – 17’01”- Texto: Qual o caminho da ressocialização.

Imagem interno tocando.

Cena 35 – Sonora Elda

17’07”：“A verdade é que o Estado ainda não conseguiu”.

GC: Elda Pereira - Supervisora da Vara de Execução de Medidas Socioeducativas.

Deixa – 20’24”: “O nosso país precisa de uma cura em todos os níveis”.

Cena 36- 20’30”

SOB SOM Orquestra

Imagem ensaio.

Cena 37 – Sonora Mafá

20’34”：“A gente pode perceber que”.

Cena 38 – OFF

21’05”：“Além de estarem ampliando”

Imagem interno tocando sorrindo

Deixa – 21’27”: “tinham tido antes”.

Cena 39 – Sonora Mafá

21’29”：“Eu acredito que”

SOB SOM ensaio

Deixa – 22’42: “será sempre irrecuperável”.

Cena 34 – 22’44”

Imagem orquestra se apresentando dentro da UIPP

GC: “Minueto” – Bach

24'17 – SOB SOM aplausos.

24'28” Texto - “Plena Harmonia” é uma perspectiva.

24'47” – Agradecimentos e Ficha Técnica.

25'31” – Encerrado - Black.

FICHA TÉCNICA:

ROTEIRO E DIREÇÃO: Amanda de Lima Silva

PRODUÇÃO: Amanda de Lima Silva

CINEGRAFISTA: Diego Oliveira

EDIÇÃO E FINALIZAÇÃO: Samuel Andrade

TRILHA SONORA: “Minueto” – Bach (Orquestra Plena Harmonia); ”Como é grande o meu amor por você” – Roberto Carlos (Orquestra Plena Harmonia) e “Hino Nacional” – Joaquim Osório Duque Estrada e Francisco Manuel da Silva (Orquestra Plena Harmonia).